



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 07.07.2025

Presidente  
  
Vice-Presidente  
  
Secretário(a)  
1a Sessão ORDINARIA

PROJETO DE LEI Nº 3568 /2025

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 450.000,00, para os fins que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.06.02.10.303.0009.1059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FARMÁCIA MÓVEL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	848	1.500.000.1002	450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.11.01.26.782.0023.1041 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	559	1.500.000.0000	450.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400

CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 17 de Junho de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal da Saúde, no valor de R\$ 450.000,00, para os fins que especifica

O presente Projeto de Lei, em seu art. 1º autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 450.000,00 e tem por finalidade a aquisição de um veículo a ser usado para a implementação do serviço de “farmácia itinerante” junto às ESF’s, o que irá melhorar e agilizar a prestação de serviço de saúde para o nosso cidadão.

Já o artigo 2º esclarece que o valor é proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária 02.11.01.26.782.1041 referente a obras de infraestrutura urbana, ficha 559, fonte de recurso 1.500.000.0000, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei para que a Administração tome as medidas pertinentes e necessárias à transferência do recurso à Casa de Caridade.

Atenciosamente,

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Antônio Benedito Salgueiro Miguel".

Antônio Benedito Salgueiro Miguel  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Clóvis Coldibelli  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Fino - MG